

Para: **Comunidade Educativa**

Assunto: **Horários de funcionamento das atividades letivas**

Ex.mo(a) Sr.(a) Encarregado(a) de Educação

Considerando que devido às exigências sanitárias causadas pelo SARS-CoV2 (COVID-19) se preveem grandes alterações na organização e funcionamento do ano letivo 2020/2021, entendemos comunicar alguns traços gerais das mudanças já aprovadas em Conselho Geral, a fim de possibilitar às famílias o planeamento das suas atividades e rotinas.

Todas as medidas aprovadas estão de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho, e adequadas ao contexto do Agrupamento de Escolas de Monção, o qual se caracteriza pelo elevado número de alunos e de turmas em alguns estabelecimentos.

O ano letivo terá início, em regime presencial, durante a manhã do dia 16 de setembro, para o 1.º ano, 5.º ano e 9.º ano, com atividades de receção aos alunos e Encarregados de Educação destes anos de escolaridade. O cumprimento do horário semanal efetua-se a partir do dia 17 de setembro para todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Monção (a consulta dos horários dos alunos poderá efetuar-se desde o dia 16 de setembro, presencialmente nas escolas ou online na plataforma *Inovar Consulta*).

Tendo como princípio o menor número de pessoas no menor tempo na escola, informa-se que, para este ano letivo, os horários de funcionamento serão:

<b>JI de Cortes</b>		
Pré-escolar	Manhã	9.00/12.00
	Almoço	12.00/13.30
	Tarde	13.30/18.00
<b>EB Mazedo – EB de Pias – EB José Pinheiro Gonçalves</b>		
Pré-Escolar	Manhã	9.00/12.00
	Almoço	12.00/13.30
	Tarde	13.30/18.00
1.º Ciclo	Manhã	9.00/13.00
	Almoço	13.00/14.30
	Tarde	14.30/17.30
<b>EB de Vale do Mouro</b>		
Pré-Escolar	Manhã	9.00/12.00
	Almoço	12.00/13.30
	Tarde	13.30/18.00
1.º Ciclo	Manhã	9.00/13.00
	Almoço	13.00/14.30
	Tarde	14.30/17.30
2.º e 3.º Ciclo	Manhã	9.15/12.45
	Almoço	12.45/13.35
	Tarde	13.35/17.55

<b>EB Deu la Deu Martins</b>		
2.º Ciclo	Manhã	8.50/12.30
	Almoço	13.00/14.00
	Tarde	14.00/17.40
3.º Ciclo	Manhã	8.30/12.10
	Almoço	12.15/13.15
	Tarde	13.40/18.00
<b>Escola Secundária</b>		
9.º, 10.º, 11.º e turmas do Profissional	Manhã	8.30/12.10
	Almoço	12.15/13.15
	Tarde	13.40/18.00
12.º Ano	Manhã	8.50/12.30
	Almoço	13.00/14.00
	Tarde	14.00/17.40

Pré-escolar – Intervalos e horário de almoço desfasados dos outros ciclos;

1.º ciclo – Intervalos e horário de almoço desfasados dos outros ciclos;

Nas escolas com 2.º ciclo, 3.º ciclo ou ensino secundário, os horários estão desfasados entre ciclos incluindo mais um tempo no final do dia para possibilitar tardes livres às turmas.

Tendo como princípio o menor número de “cruzamentos” possível, apelamos a todos os encarregados de educação para que os seus educandos sejam portadores do seu lanche da manhã/tarde.

#### Outras Restrições no Funcionamento de Alguns Serviços

##### **Portaria**

Os alunos e restantes utentes só serão admitidos nas instalações se tiverem a máscara colocada, com exceção dos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo. No 1.º dia deverão trazer máscara e depois será fornecido a cada aluno um conjunto de três máscaras reutilizáveis para o 1.º período.

##### **Cantinas**

Haverá desfasamento dos horários das refeições servidas aos diferentes grupos/turmas/anos curriculares, de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitando a concentração de alunos.

Só haverá lugar a marcação de senha para os alunos com aulas a decorrer nos turnos da manhã e da tarde no mesmo dia, salvo situações de comprovada impossibilidade (transporte escolar) e vulnerabilidade/impossibilidade das famílias para assegurar a refeição do aluno.

##### **Recreios**

Serão definidas zonas do recreio afetas a grupos de alunos por anos curriculares.

### **Bufete**

O bufete funcionará apenas com serviços mínimos, garantindo o distanciamento e o respeito pelas zonas afetas aos diferentes grupos.

Os alunos deverão trazer lanche de casa.

### **Pavilhão gimnodesportivo**

Não será possível a utilização dos balneários para tomar banho.

Os alunos terão de trazer uma toalha grande (tolha de praia) para utilizar na prática de exercícios realizados no chão, uma vez que não é possível a utilização de colchões.

No dia em que têm aula de educação física os alunos deverão trazer roupa adequada à atividade física, sapatilhas e t-shirt para troca.

A disciplina de Educação Física terá 100 minutos no pavilhão gimnodesportivo e 50 minutos na sala da turma ou espaços exteriores, se as condições meteorológicas permitirem.

### **Reprografia**

Não será permitida a utilização de pendrive. O pedido de impressão e os documentos a imprimir deverá ser feito por e-mail.

### **Papelaria**

Deverá, sempre que possível, fazer-se a marcação das senhas através da plataforma SIGE e excepcionalmente na papelaria (os quiosques não estarão disponíveis).

Na fila, deverão respeitar-se as marcações no chão, de forma a garantir o distanciamento.

O Agrupamento tem perceção dos possíveis inconvenientes e constrangimentos causados pelas medidas a implementar, contudo, contamos com a compreensão da comunidade escolar e apelamos à importância do cumprimento das mesmas, evitando, deste modo, situações que coloquem em risco a saúde e segurança dos nossos alunos.

Como sempre, e mais ainda no contexto atual, o Agrupamento estará presente e atento de modo a responder da melhor forma possível e com a máxima brevidade a toda a comunidade escolar, contando, desde já, com a compreensão e a colaboração de todos. Só assim conseguiremos suplantar este novo desafio. Brevemente serão publicados os planos de contingência com informações suplementares.

O Diretor: